



Transferência Tecnológica

Reitor: José Bites de Carvalho

Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação: Tânia M. Hetkowski

Núcleo de Inovação Tecnológica (Agência): José Gileá de Souza

Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas: Iury Barreto da Silva



NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica

Lei n. 10.973 de 2004: Lei Federal de Inovação para criação dos NITs nas universidades

O Decreto n. 5.563 de 2005: Regulamenta a Lei Federal de Inovação;

Lei n. 13.243 de 2016: dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973

O Decreto n. 9.283 de 2018: Regulamenta o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 , na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016

A criação da Agência UNEB de Inovação e suas atribuições constam nas Resoluções nº 685 e nº 686, aprovadas pelo CONSU em março de 2009.



NIT – Agência UNEB

Agência UNEB de Inovação desenvolve as seguintes funções:

- Transferência de tecnologia;
- Redação de patente;
- Registro de marcas;
- Registro e gestão da propriedade intelectual;
- Registro de software;
- Prospecção tecnológica;
- Orientação a pré-incubação e incubação;
- Capacitação de pesquisadores (Propriedade Intelectual, Empreendedorismo e Inovação Tecnológica);
- Acompanhamento de projetos inovadores;
- Incentivo ao desenvolvimento de tecnologia social.



Transferência Tecnológica

- Os processos de Transferência de Tecnológica (TT) são realizados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNEB, de acordo com a Lei Federal nº 13.243/2016 (Lei de Inovação);
- “Tecnologia” pode significar um produto tecnológico, um processo tecnológico, uma patente, um software, um registro, uma marca ou mesmo um relatório de pesquisa aplicada;
- A Licença de uso de programas de computador (software), é formalizada via contrato que estipula as condições para a aquisição de conhecimentos e de técnicas, incluindo o compartilhamento do código fonte e da documentação do software;
- A UNEB para cumprir seu papel social de geração de conhecimento e tecnologias vem disponibilizar a Transferência Tecnológica de Softwares de Gerenciamento de Dados Acadêmicos às universidades co-irmãs Estaduais e Municipais.



NDS - Equipe



Sistemas Desenvolvidos



cfopm



pbid



pit



saev



scdirrf



sigp



spo



sisnutri



cps



seleção



sge



sisdiaria



pandora



sisba



sonic



apuração



seldoc



sisform



sga



vest.



srdc



siar



siae



siaf



siarc



sigcont



sisproex



sip

Template de Sistemas



The image displays three devices showing the SAEV (Sistema de Agendamento de Eventos) interface. The top device is a desktop computer monitor, the middle is a tablet, and the bottom is a smartphone. All three devices show the same user interface for event management.

SAEV SISTEMA DE AGENDAMENTO DE EVENTOS

Acesso Rápido

- O USUÁRIO ONLINE
- GRADE DE EVENTOS
- SOLICITAÇÕES DE ACESSO
- DOCUMENTOS INESPECIFICADOS
- ALCÔNAGAMONTEIRA - RESERVAÇÃO
- IMAGENS DE EVENTOS
- PASSO A PASSO
- INTERAGIR COM OS USUÁRIOS
- INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS
- INSCRIÇÃO DE EVENTOS
- INTERAGIR COM OS USUÁRIOS

SAEV

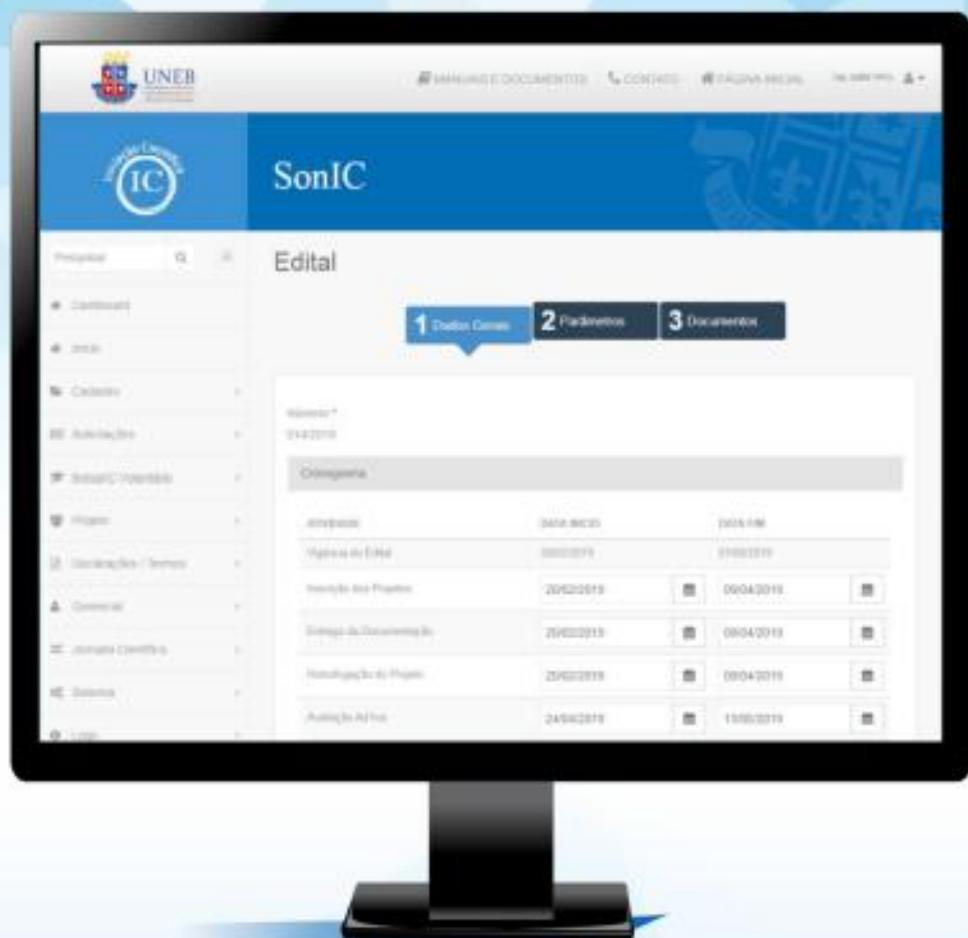
Acesso Rápido

- O USUÁRIO ONLINE
- GRADE DE EVENTOS
- SOLICITAÇÕES DE ACESSO
- DOCUMENTOS INESPECIFICADOS
- ALCÔNAGAMONTEIRA - RESERVAÇÃO
- IMAGENS DE EVENTOS
- PASSO A PASSO
- INTERAGIR COM OS USUÁRIOS
- INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS
- INSCRIÇÃO DE EVENTOS
- INTERAGIR COM OS USUÁRIOS

SonIC

- Ferramenta de gestão do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UNEB.
- Processo de submissão de propostas, avaliação online e seleção de projetos, subprojetos e de bolsistas.
- Gerenciamento das atividades desenvolvidas pelos orientadores/pesquisadores e bolsistas/voluntários dos projetos de pesquisa.

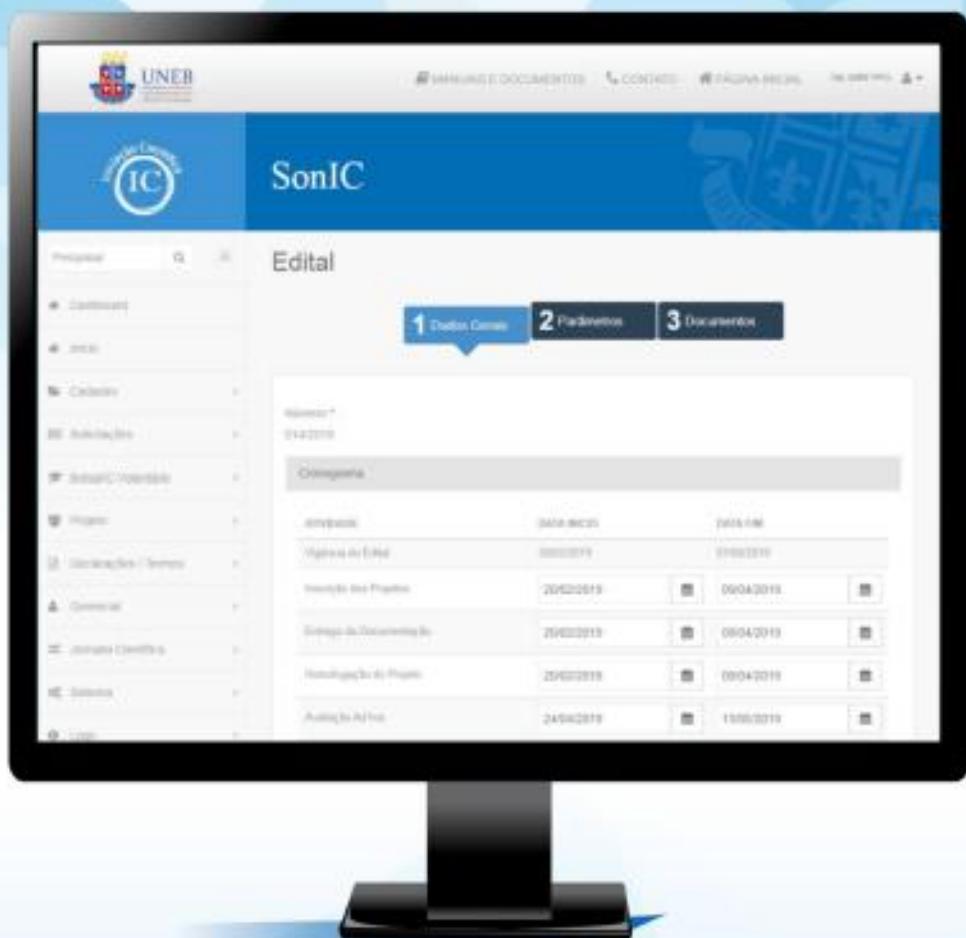
Mineração de dados da plataforma Lattes na avaliação da produção intelectual dos professores e alunos que submeteram projetos.



SonIC

Principais Funcionalidades:

- Cadastro de editais;
- Inscrição de projetos;
- Avaliação de projetos por ad hoc, comitê interno e comitê externo;
- Classificação de projetos e sorteio de bolsas;
- Gestão de bolsas;
- Relatórios dos bolsistas: Parcial e Final;
- Avaliação do bolsista, do programa e do professor orientador;
- Jornada Científica: Mapas de salas para apresentação, resumos e bancas de avaliação.



Pandora

- Sistema Integrado de Gestão da Informação da Pós Graduação Stricto Sensu;
- Acompanhamento e sistematização de dados e informações dos docentes e discentes;
- Auxílio na avaliação e auto-avaliação CAPES e no preenchimento da Plataforma Sucupira;
- Mineração de dados do Currículo Lattes de discentes e docentes da plataforma CNPQ;



Pandora

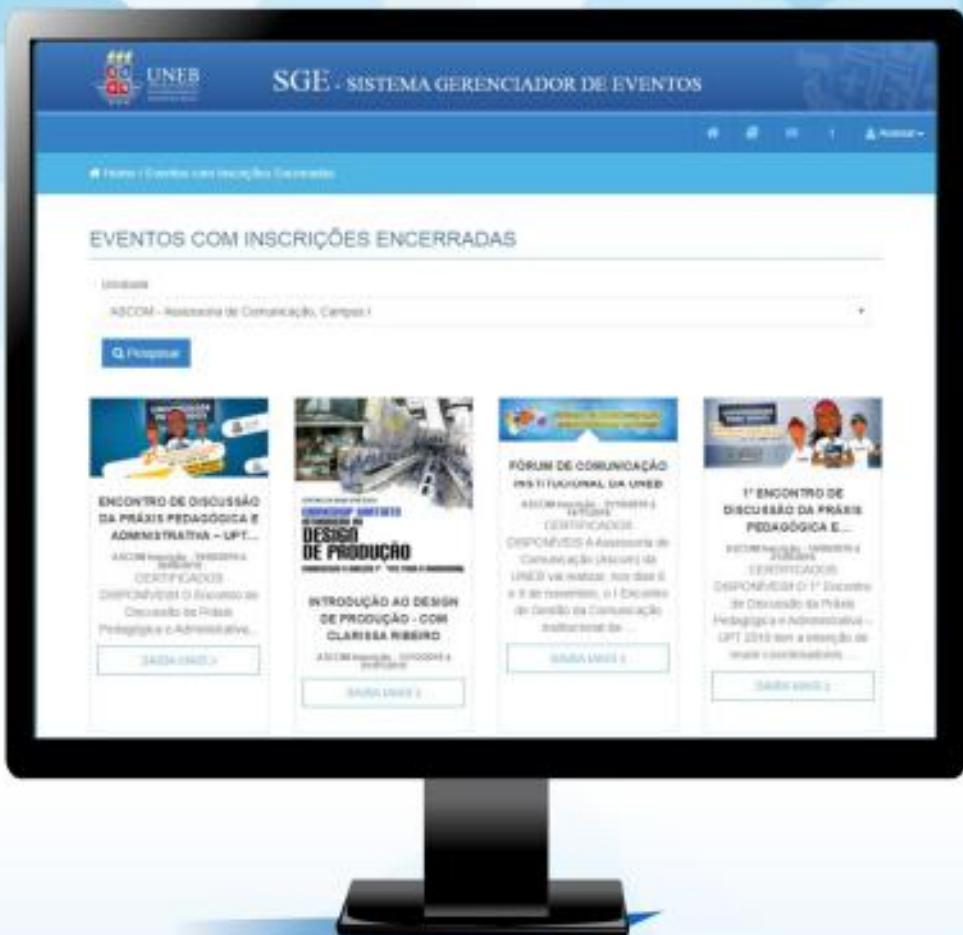
Principais Funcionalidades:

- Cadastro dos Programas de Pós- Graduação;
- Cadastro de coordenador, linha de pesquisa e área de concentração;
- Registro de atividades complementares (impacto e inserção social);
- Consulta de alunos e disciplinas (Acadêmico);
- Consulta ao Lattes (Plataforma CNPQ);
- Agendamento e avaliação de bancas;
- Emissão de ata de defesa e parecer;
- Calendário de atividades;
- Relatórios gráficos quantitativos de produção bibliográfica, produção técnica e orientações dos docentes.



SGE – Sistema Gerenciador de Eventos

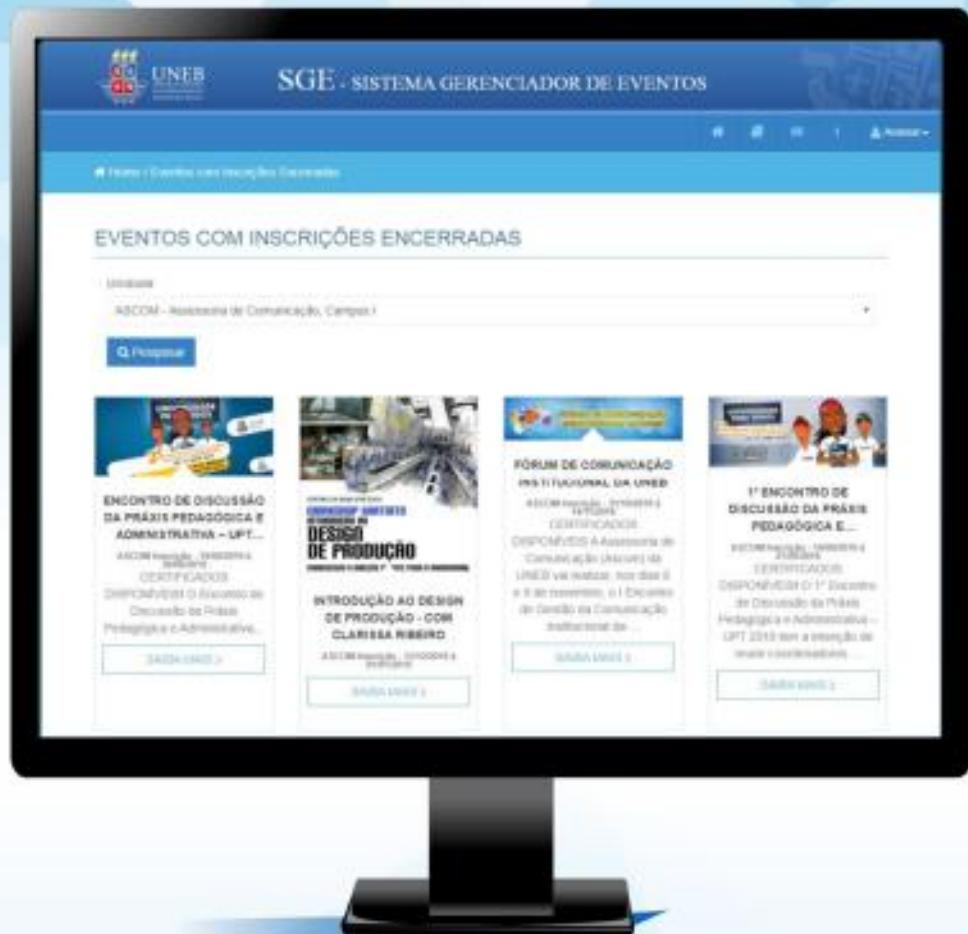
- Gestão e controle de Eventos (seminários, simpósios, convenções, comemorações, entre outros) promovidos pelas Universidades;
- Plataforma de divulgação, inscrição e acompanhamento de ações;
- Cadastro e controle da Programação, lista de/e frequência e emissão de Certificados de participação em eventos.



SGE

Principais Funcionalidades:

- Cadastro do evento;
- Customização da página do evento: vídeos, imagens, arquivos, notícias e quadro de programação;
- Inscrições públicas em eventos;
- Submissão de comunicação;
- Controle de participantes;
- Impressão de crachás;
- Listas de presença;
- Registro de Frequência;
- Emissão de certificados online;
- Consulta de eventos vigentes e encerrados.



Como fazer Transferência Tecnológica?

- As IES interessadas deverão enviar um memorando à Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG) solicitando o software de interesse;
- Em seguida, a PPG encaminhará para o NIT da UNEB de acordo com as Resoluções nº 685 e nº 686/CONSUL;
- Após encaminhamentos junto à Secretaria de Convênios e de Análise e Parecer pela Procuradoria Jurídica, será enviado ao setor jurídico da IES solicitante;
- A partir dos pareceres favoráveis dos setores jurídicos de ambas IES os reitores assinarão e assim se consolidará a transferência tecnológica.
- No convênio ficará explícito que a transferência gratuita será destinada apenas às IES públicas e gratuitas.



Contatos:

PPG:

(71) 3406-4612 – taniah@uneb.br

Agência de Inovação:

(71) 3406-4619 – gencia.inovacao@uneb.br

Núcleo de Desenvolvimento de Software:

(71) 3117-2446 – listands@uneb.br

